



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
034/2016 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA OVERSEE TECNOLOGIA E  
SISTEMAS LTDA – EPP PARA O SERVIÇO DE  
TRANSMISSÃO E ARMAZENAMENTO DE  
ÁUDIO E VÍDEO PELA INTERNET COM  
ACESSO INTERATIVO DE PARTICIPANTES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a empresa **OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.307/0001-34, com endereço na Rua Alexandre Fleming, 190, Jardim Maria Augusta, CEP: 12.070-002, Taubaté/SP, telefone: (12) 3622-8560 / 3631-5494, e-mail: comercial@overseebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, **AMANDA MARIA SÁVIO OLIVEIRA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 41870178-7 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 345.703.878-37, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços, definidos na cláusula primeira, em mais 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2020 e término em 15 de junho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal de R\$ 11.072,75 (onze mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um valor global para o período de R\$ 132.873,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho 02.122.1421.8717;
- Fonte de Recursos 0118;
- Natureza de Despesa: 339040.

